



Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Assistência Farmacêutica

# RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS POR ENFERMEIRO(A).

Balsa Nova  
Paraná

***PREFEITO MUNICIPAL***  
**Marcos Antonio Zanetti**

***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE***  
***SAÚDE***  
**Juliano Jean Silva**

***Divisão de Assistência Farmacêutica e Central de***  
***Abastecimento Farmacêutico***

**Adriana Aparecida Kapp**  
*Farmacêutica*

**Fancieli Do Rocio Massuquetto**  
*Farmacêutica*

**Jessica Sarnik**  
*Farmacêutica*

## APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define os medicamentos essenciais como “aqueles que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maioria da população, selecionados de acordo com a sua relevância na saúde pública, evidências sobre a eficácia e a segurança e os estudos comparativos de custo efetividade”. A seleção dos medicamentos essenciais consiste em uma estratégia da política de medicamentos da OMS para promover o acesso e o uso seguro dos medicamentos.

No Brasil, a implantação da Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº3.916, de 30 de outubro de 1998), dentre suas diretrizes, estabelece a atualização contínua da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), cuja finalidade é atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira, elencando os medicamentos para tratamento das patologias prevalentes no país.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) consiste em um instrumento norteador para as ações de assistência farmacêutica no SUS, servindo como base para criação das listas de medicamentos estadual e municipal, as quais também devem ser atualizadas periodicamente, observando a prevalência e a incidência das doenças, bem como a organização dos serviços de saúde regionais.

A relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) trata-se de uma importante ferramenta da gestão para aplicação dos recursos direcionados à aquisição de medicamentos, além de facilitar o processo de escolha do medicamento a ser prescrito e evitar a prescrição de medicamentos em duplicidade farmacológica.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1) APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO .....      | 06 |
| 1.1.1) Pré Natal de Baixo Risco .....                 | 06 |
| 1.1.2) Promoção Saúde da Mulher .....                 | 07 |
| 1.1.3) Planejamento Familiar .....                    | 08 |
| 1.1.4) Atenção a Criança de 0 a 12 anos.....          | 08 |
| 1.1.5) Medicamentos Analgésicos e Antipiréticos ..... | 09 |
| 1.1.6) Pirose .....                                   | 09 |
| 1.1.7) Gastroenterite Aguda .....                     | 09 |
| 1.1.8) Queimaduras e Úlceras .....                    | 10 |
| 1.1.9) Parasitoses .....                              | 10 |
| 1.1.10) Controle da Tuberculose e Hanseníase .....    | 12 |
| 1.1.11) Nota .....                                    | 16 |
| Referências .....                                     | 17 |

## 1. Apresentação do Profissional Enfermeiro.

O enfermeiro, como membro fundamental da equipe interdisciplinar na atenção ao indivíduo, família e comunidade, deve colaborar estreitamente com outros profissionais de saúde. O objetivo é integrar conhecimentos e práticas diversas para promover a saúde e a qualidade de vida da população.

O papel do enfermeiro é respaldado pela Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7498, de 25 de junho de 1986, e regulamentado pelo Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. De acordo com o artigo 8º da referida lei, o enfermeiro tem a responsabilidade exclusiva de realizar a Consulta de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, está autorizado a prescrever medicamentos conforme os programas de saúde pública estabelecidos.

Os profissionais enfermeiros devem se adequar à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 44, de 26 de outubro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e suas atualizações, a qual dispõe sobre o controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianos. A prescrição de antimicrobianos por enfermeiro deverá ser efetuada em receituário institucional, a qual deverá ser destinada a todos os profissionais de saúde legalmente habilitados.

### 1.1 Programas de Saúde Pública

#### 1.1.1 Pré Natal de baixo risco (anemia ferropriva e vômitos)

| Medicamento e Concentração                 | Forma Farmacêutica         | Recomendações                               | Posologia Recomendada   |
|--|----------------------------|---|---|
| Sulfato Ferroso 40 mg                      | Comprimido                 | Anemia                                      | Tomar 1 comprimido ao dia, antes das refeições, de preferência com suco de frutas cítricas. |
| Ácido Fólico 5 mg<br>Ácido Fólico 0,2mg/ml | Comprimido<br>Solução oral | Prevenção de doenças do tubo neural no bebê | 1 comprimido 5mg ou 40 gotas da solução oral (0,2mg/ml), uma vez ao dia.                    |
| Metoclopramida 10 mg                       | Comprimido                 | Vômito                                      | 1 comprimido 3 vezes ao dia, 10 minutos antes das refeições.                                |

### 1.1.2 Promoção Saúde da Mulher – processo inflamatório (candidíase, tricomoníase, vaginose bacteriana)

|   | <b>Medicamento e Concentração</b>                                     | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Posologia Recomendada</b>   |
|---|---|---------------------------|--|
| <b>Candidíase Vaginal</b>                 | Nistatina 25.000 UI/g   | Creme Vaginal             | -  |
|   | Fluconazol 150 mg   | Cápsula Dura              | Dose Única (candidíase recorrente)   |
|   | Nitrato de Miconazol 20mg/ml  | Creme Vaginal             | -  |
| <b>Tricomoníase e Vaginose Bacteriana</b> | Metronidazol 250 mg   | Comprimido                | 2g em dose única <b>ou</b> 02 cp de 12/12 horas por 7 dias                             |
|   | Metronidazol 100mg/g  | Creme Vaginal             | -  |
| <b>Clamídia</b>                           | Azitromicina 1g   | Comprimido                | Dose Única   |
|   | Eritromicina 500mg (estearato)<br><b>(Não possui na Rede Pública)</b> | -                         | 12/12 horas por 7 dias   |
|   | Amoxicilina 500 mg  | Cápsula Dura              | 8/8 horas por 7 dias   |
| <b>Gonorréia</b>                          | Ciprofloxacino 500 mg   | Comprimido                | 12/12 horas por 3 dias – contra-indicado para gestantes, nutrizes e menores de 18 anos |
| <b>Sífilis</b>                            | Benzilpenicilina Benzatina<br>1.200.000 U<br>600.000 U                | Pó para Solução Injetável | -  |

A recomendação para uso de Benzilpenicilina Benzatina deve ser:

- **Sífilis primária, secundária e latente precoce:** injeção única de 2.400.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina
- **Sífilis latente tardia (incluindo as de “tempo não definido”) e terciária, exceto neurosífilis:** 3 injeções de 2.400.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina com intervalo de 1 semana entre as doses.
- **Sífilis congênita (pacientes assintomáticos):** 50.000 U/kg de Benzilpenicilina Benzatina em dose única para crianças menores de 2 anos de idade e dose única ajustada de acordo com a tabela de adultos, para crianças entre 2 e 12 anos.

- **Bouba, bejel (sífilis endêmica) e pinta:** injeção única de 1.200.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina.

### 1.1.3 Planejamento Familiar

| Medicamento e Concentração                                 | Forma Farmacêutica | Posologia Recomendada   |
|--|--------------------|---|
| Levonorgestrel + Etinilestradiol<br>0,15mg + 0,03mg        | Comprimido         | 01 cp / dia – Por 21 dias, pausando por 7 dias, reiniciando o tratamento no 8º dia.                   |
| Levonorgestrel 0,75  | Comprimido         | 02 cp – Dose Única<br><b>até 05 dias após</b> relação sexual.   |
| Medroxiprogesterona 150mg/ml                               | Solução Injetável  | 01 aplicação a cada 90 dias.  |
| Noretisterona 0,35mg                                       | Comprimido         | 01 cp / dia – Uso Contínuo<br>(sem pausa entre as cartelas)   |
| Noretisterona + Estradiol<br>50mg/ml + 5mg/ml              | Solução Injetável  | 01 aplicação a cada 30 dias.  |
| Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol<br>25mg + 5mg | Solução Injetável  | 01 aplicação a cada 30 dias   |
| Algestona Acetofenida + Estradiol<br>150mg + 10MG          | Solução Injetável  | 01 aplicação entre o 7º e 10º dia<br>(preferencialmente no 8º dia) após o início de casa menstruação. |

### 1.1.4 Atenção a criança de 0 a 12 anos

| Medicamento e Concentração | Forma Farmacêutica | Recomendação   |
|----------------------------|--------------------|--|
| Óxido de Zinco 25%         | Pasta              | Aplicação região glútea após a troca de fralda   |
| Nistatina 100.000UI/ml     | Suspensão Oral     | Monilíase oral.<br>1 ml 4 vezes/dia (prematuros e crianças de baixo peso);<br>1 – 6 ml 4 vezes/dia (maiores de 2 anos) |

### 1.1.5 Medicamentos Analgésicos e Antipiréticos

| <b>Medicamento e Concentração</b>           | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Recomendação</b>                       | <b>Posologia Recomendada</b>   |
|---|---------------------------|---|--|
| Paracetamol 500 mg<br>Paracetamol 200 mg/ml | Comprimido<br>Gotas       | Cefaleia, Febre,<br>Odinofagia, Dorsalgia | VO: 500 a 1000mg a cada 8-6 horas<br>> 12 anos: dose adulto ≥ 11kg: 10 a 15mg/kg/dose a cada 4 - 6h; 01 gota/kg até 35 gotas por dose.                                 |
| Dipirona 500 mg<br>Dipirona 500 mg/ml       | Comprimido<br>Gotas       | Cefaleia, Febre,<br>Odinofagia, Dorsalgia | *Adultos e adolescentes acima de 15 anos (> 31kg): VO: 500 - 1000 mg até 4 vezes/dia<br>*Pediatria (acima de 03 meses)<br>VO: Até 30 kg: 10 a 15mg/kg até 4 vezes/dia. |

### 1.1.6 Pirose

| <b>Medicamento e Concentração</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Posologia Recomendada</b>   |
|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Hidróxido de Alumínio 6%          | Suspensão Oral            | Adultos: Tomar de 5 a 10 mL do produto, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar. |

### 1.1.7 Gastroenterite Aguda

| <b>Medicamento e Concentração</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Posologia Recomendada</b>  |
|-----------------------------------|---------------------------|---|
| Sais para Reidratação Oral        | Sachê                     | Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida e administrar 100 a 150mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. |



### Recomendação:

- Desidratação leve: Deve receber 50ml/kg de soro em um período de quatro horas, dentro da UBS (Unidade Básica de Saúde).
- Desidratação moderada: Deve receber 100ml/kg de soro mais a reposição de perdas continuadas, em um período de quatro horas.
- Desidratação aguda: Iniciar o mais breve possível, hidratação endovenosa.

### 1.1.8 Queimaduras e Úlceras

| Medicamento e Concentração | Forma Farmacêutica                |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Sulfadiazina de Prata 1%   | Pomada<br><b>(Antimicrobiano)</b> |

### 1.1.9 Parasitoses

| Medicamento e Concentração                 | Forma Farmacêutica                          | Recomendação   | Posologia Recomendada  |
|--|---|--|--|
| Albendazol 400mg<br><br>Albendazol 40mg/ml | Comprimido mastigável<br><br>Suspensão oral | <i>Ascaris lumbricoides</i> ,<br><i>Necator americanus</i> ,<br><i>Trichuris trichiura</i> e<br><i>Ancylostoma duodenale</i> | Adultos e crianças acima de 2 anos de idade: 400mg (10mL da suspensão a 4%) ou 1 comprimido de 400mg.<br>Período: dose única               |
|  |   | <i>Strongyloides stercoralis</i><br>e <i>Taenia spp.</i>   | Adultos e crianças acima de 2 anos de idade: 400mg (10mL da suspensão a 4%) ou 1 comprimido de 400mg<br>Período: 1 dose/dia durante 3 dias |
|  |   | <i>Giardiase</i><br>( <i>Giardialamblia</i> , <i>G. duodenalis</i> , <i>G. intestinalis</i> )                                | Adultos e crianças acima de 2 anos de idade: 400mg (10mL da suspensão a 4%) ou 1 comprimido de 400mg<br>Período: 1 dose/dia durante 5 dias |

| Medicamento e Concentração  | Forma Farmacêutica                              | Recomendação   | Posologia Recomendada   |
|---|---|--|---|
| <p>Metronidazol 250mg<br/>           Benzoilmetronidazol 40mg/m</p> | <p>Comprimido<br/>           Suspensão oral</p> | <p>Tricomoníase; vaginites por <i>Gardnerella vaginalis</i>; giardíase; amebíase</p> | <p>Tricomoníase: 2 g, em dose única ou 250 mg, 2 vezes ao dia, durante 10 dias ou 400 mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias. Os parceiros sexuais também devem ser tratados com 2 g em dose única, a fim de prevenir recidivas e reinfecções recíprocas.</p> <p>Vaginites e uretrites por <i>Gardnerella vaginalis</i>: 2 g, em dose única, no primeiro e terceiro dia de tratamento ou 400 a 500mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias. O parceiro sexual deve ser tratado com 2g, em dose única.</p> <p>Giardíase: 250mg, 3 vezes ao dia, por 5 dias. Crianças de 1 a 5 anos: 1 colher de chá (5 ml) 2 vezes ao dia, durante 5 dias. Crianças de 5 a 10 anos: 1 colher de chá (5 ml) 3 vezes ao dia, durante 5 dias.</p> <p>Amebíase: amebíase intestinal – 500mg ou 20mg (0,5ml)/Kg, 4 vezes ao dia, durante 5 a 7 dias; amebíase hepática – 500mg ou 20mg (0,5ml)/kg, 4 vezes ao dia, durante 7 a 10 dias.</p> |

| Medicamento e Concentração | Forma Farmacêutica     | Recomendação   | Posologia Recomendada  |                        |
|----------------------------|------------------------|--|--|------------------------|
| Ivermectina 6mg            | Escabiose e Pediculose | Infestação da pele causada pelo ácaro <i>Sarcoptes scabiei</i> e infestação de <i>Pediculus humanus var capitis</i> (pioelho) e lêndeas no couro cabeludo. | <b>Peso (Kg)</b>   | <b>Dose oral única</b> |
|                            |                        |  | 15 a 24  | ½ comprimido           |
|                            |                        |  | 25 a 35  | 1 comprimido           |
|                            |                        |  | 36 a 50  | 1 ½ comprimidos        |
|                            |                        |  | 51 a 65  | 2 comprimidos          |
|                            |                        |  | 66 a 79  | 2 ½ comprimidos        |
|                            |                        |  | ≥ 80   | 200mcg/kg              |
| Permetrina 1% e 5%         | Escabiose e Pediculose | Infestação da pele causada pelo ácaro <i>Sarcoptes scabiei</i> e infestação de <i>Pediculus humanus var capitis</i> (pioelho) e lêndeas no couro cabeludo. | <p>Escabiose: massagear o produto na pele e deixar agir de 8 a 14 horas, enxaguar e repetir após 14 dias, se necessário.</p> <p>Pediculose: Passar o produto e deixar agir de 10 a 15 minutos, enxaguar o couro cabeludo e repetir após 7 dias, se necessário. (usar com cautela em &lt;2 anos).</p> |                        |

### 1.1.10 Controle da Tuberculose e Hanseníase

O enfermeiro tem competência técnica e legal para realizar a consulta de enfermagem, solicitar exames, iniciar o tratamento e prescrever medicações do esquema básica de tuberculose e hanseníase, observando os limites legais, técnicos e éticos da profissão.

- **TUBERCULOSE**

| Regime                                      | Fármacos                          | Faixa de peso | Unidades/dose        | Meses   |
|---|-----------------------------------|---------------|----------------------|---------|
| <b>2RHZE</b><br><br><b>Fase intensiva</b>   | RHZE                              | 20 a 35kg     | 2 comprimidos        | 2 meses |
|   | 150/75/400/275                    | 36 a 50kg     | 3 comprimidos        |         |
|   | Comprimido em dose fixa combinada | >50kg         | 4 comprimidos        |         |
| <b>4RH</b><br><br><b>Fase de manutenção</b> | RH                                | 20 a 35kg     | 2 comprimidos 150/75 | 4 meses |
|   | 300/150 ou 150/75 comprimido      | 36 a 50kg     | 3 comprimidos 150/75 |         |
|   |                                   | >50kg         | 4 comprimidos 150/75 |         |

A dose diária é administrada em tomada única de manhã, em jejum, ou duas horas após a refeição. Se houver grande desconforto gástrico, pode-se administrar após uma refeição leve.

- **HANSENÍASE**

- 1. Esquema Paucibacilar (PB)**

### Crianças

| <u>Medicamento</u>   |
|--|
| Rifampicina: uma dose mensal de 450mg (1 cápsula de 300mg + 1 cápsula de 150mg) com administração supervisionada;  |
| Dapsona: uma dose mensal de 50mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;   |
| <p><b>Duração do tratamento:</b> 6 doses mensais supervisionadas;</p> <p><b>Critério de alta:</b> 6 doses supervisionadas em até 9 meses.</p> <p>Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.</p> <p>Para o tratamento de crianças com hanseníase deve-se considerar o peso corporal como fator mais importante do que a idade, seguindo as seguintes orientações: crianças com peso superior a 50kg – utilizar o mesmo tratamento prescrito para adultos; crianças com peso entre 30kg e 50kg – utilizar a cartela infantil; crianças com peso inferior a 30kg – fazer ajustes de dose.</p> |

**Dose mensal supervisionada:**

-Rifampicina 10mg/kg de peso

-Dapsona 2mg/kg de peso

**Dose diária autoadministrada:**

-Dapsona 2mg/kg de peso/dia



PB cartelas crianças

**PB crianças (10–14 anos):**

**Mensal:** 1º dia

- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg + 150 mg)

- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)

**Diário:** do 2º ao 28º dia

- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)

**Tratamento completo:** 6 cartelas

## Adultos

**Medicamento**

Rifampicina: uma dose mensal de 600mg (2 cápsulas de 300mg) com administração supervisionada;

Dapsona: uma dose mensal de 100mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;

**Duração do tratamento:** 6 doses mensais supervisionadas;

**Critério de alta:** 6 doses supervisionadas em até 9 meses.

Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.



PB cartelas adulto

**PB adulto:**

**Mensal:** 1º dia

- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg x 2)

- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)


**Diário:** do 2º ao 28º dia

- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)

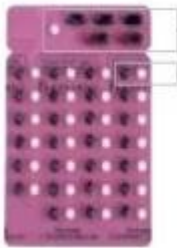
**Ciclo completo de tratamento:** 6 cartelas

## 2. Esquema Multibacilar (MB)

### Crianças (10 a 14 anos – entre 30 e 50kg)

| <u>Medicamento</u>   |
|--|
| Rifampicina: uma dose mensal de 450mg (1 cápsula de 300mg + 1 cápsula de 150mg) com administração supervisionada;  |
| Clofazimina: uma dose mensal de 150mg (3 cápsulas de 50mg) com administração supervisionada e uma dose de 50mg auto-administrada em dias alternados.   |
| Dapsona: uma dose mensal de 50mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;   |
| <p><b>Duração do tratamento:</b> 12 doses mensais supervisionadas de rifampicina, clofazimina e dapsona;</p> <p><b>Critério de alta:</b> 12 doses supervisionadas em até 18 meses.</p> <p>Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.</p> <p>Para crianças menores de 10 anos, a dose deve ser ajustada com o peso corporal.</p> <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p><b>Dose mensal supervisionada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>·Rifampicina 10mg/kg de peso</li> <li>·Clofazimina 6mg/kg de peso</li> <li>·Dapsona 2mg/kg de peso</li> </ul> <p><b>Dose diária autoadministrada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>·Clofazimina 1mg/kg de peso/dia</li> <li>·Dapsona 2mg/kg de peso/dia</li> </ul> </div> <div style="display: flex; align-items: flex-start; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center; margin-right: 20px;">  <p>MB cartelas crianças</p> </div> <div> <p><b>MB crianças (10-14 anos):</b></p> <p><b>Mensal:</b> 1º dia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg + 150 mg)</li> <li>- 3 cápsulas de Clofazimina (50 mg x 3)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)</li> </ul> <p><b>Diário:</b> do 2º ao 28º dia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 cápsula de Clofazimina em dias alternados (50 mg)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)</li> </ul> <p><b>Tratamento completo:</b> 12 cartelas</p> <p>Para crianças menores de 10 anos, a dose deve ser ajustada de acordo com o peso corporal.</p> </div> </div> |

## Adultos

| <u>Medicamento</u>  |
|---|
| Rifampicina: uma dose mensal de 600mg (2 cápsulas de 300mg) com administração supervisionada;   |
| Clofazimina: uma dose mensal de 300mg (3 cápsulas de 100mg) com administração supervisionada e uma dose de 50mg auto-administrada.  |
| Dapsona: uma dose mensal de 100mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;   |
| <p><b>Duração do tratamento:</b> 12 doses mensais supervisionadas de rifampicina, clofazimina e dapsona;</p> <p><b>Critério de alta:</b> 12 doses supervisionadas em até 18 meses.</p> <p>Mulheres em idade reprodutiva: atentar à diminuição da ação dos anticoncepcionais;</p> <p>Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.</p> <p>Para o tratamento de crianças com hanseníase deve-se considerar o peso corporal como fator mais importante do que a idade, seguindo as seguintes orientações: crianças com peso superior a 50kg – utilizar o mesmo tratamento prescrito para adultos;</p> <div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;">  <div style="margin-left: 20px;"> <p><b>MB adulto:</b></p> <p><b>Mensal: 1º dia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg x 2)</li> <li>- 3 cápsulas de Clofazimina (100 mg x 3)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)</li> </ul> <p><b>Diário: do 2º ao 28º dia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 cápsula de Clofazimina (50 mg)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)</li> </ul> <p><b>Ciclo completo de tratamento: 12 cartelas</b></p> </div> </div> <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">MB cartelas adulto</p> |

### 1.1.11 Nota

Vale ressaltar, que dentro das normativas, o profissional da enfermagem possui autoridade para prescrição de medicamentos contínuos (diabetes, hipertensão e asma), com validade de 30 dias, devendo o paciente procurar orientação médica para renovação da prescrição e acompanhamento clínico.

Referências:

- 1) **Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7498.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm)>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 2) **Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/d94406.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm)>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 3) **Resolução 271/2002.** Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/Memo%20CTA%20n%C2%B0%2032-2007%20Apura%C3%A7%C3%A3o%20de%20den%C3%Bancia%20em%20descumprimento%20%C3%A1%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20COFEN%20n%C2%B0%20271-2002.PDF>>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 4) **Prescrição por Enfermeiro.** Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/cofen-aprova-parecer-sobre-prescricao-de-medicamentos-por-enfermeiros/>>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 5) **Norma Técnica COFEN.** Conselho Federal de Farmácia. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/NOTA-T%C3%89CNICA-COFEN-CTLN-N%C2%B0-03-2017.pdf>>. Visto em: 22 ago, 2024.